MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 949, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Licença para Capacitação à servidora JOSIANE COSTA PASQUALI, Contadora.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.016430/2023-82, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora JOSIANE COSTA PASQUALI, Contadora, SIAPE 2421695, lotada no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, pelo período de 02/10/2023 a 31/10/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 21/09/2017 a 21/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

*Portaria nº 949/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 24 de Agosto de 2023.*